



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

DECRETO Nº 018/2018

De 30 de maio de 2018

Dispõe sobre o Ponto Facultativo no âmbito da Câmara Municipal, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas.

DECRETA:

Art. 1º - Em função do Feriado de Corpus Christi, no dia 31 de maio de 2018 (Quinta-feira), resolve decretar ponto facultativo no dia 1º de junho de 2018, (Sexta-feira), em todas as repartições e setores do Poder Legislativo deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, em 30 de maio de 2018.


JOSÉ HÉLIO PEREIRA DE JESUS
Presidente